

Correia Pinto, vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 25 de Agosto de 2006, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nas categorias a seguir mencionadas, os seguintes funcionários: engenheiro técnico civil especialista principal: Alfredo Fernandes Rodrigues Silva e Paula Cristina Gomes Moutinho Rocha; e técnico profissional de natação de 1.ª classe: António Diogo Monteiro Barbosa, António Manuel Alves Nogueira Sousa, Carla Alexandra Nogueira Barros, Elsa Maria Rios Jesus Fumega, Emanuel José Lourenço Neves, Hugo Miguel Maia Pinto, João Pedro Ribeiro Abecasis, José Amândio Pereira Nogueira, Maria Helena Machado Martinho, Maria João Silva Nunes Monteiro, Nelson Manuel Brito Costa Pereira, Patrícia Silva Lobo, Paulo Maia Silva Magalhães, Pedro Miguel Ribeiro Neves, Ricardo Manuel Almeida Maia, Rodrigo Jorge Monteiro Gonçalves e Sílvia Filipa Brito Alfaia.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305537

Aviso n.º 380/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 568/94, passado em nome de Tobias Ferreira Raquel e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Campo Longo, na freguesia de Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01282/250293.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana de Araújo Martins e Manuel Fernando Paulo Oliveira, para os lotes, respectivamente, 35 e 36, descritos na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os n.ºs 02584/280302 e 02585/280302, e consta do seguinte:

Construção de cave em ambos os lotes, com 70 m².

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série — Parte Especial (antiga 3.ª série).

29 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000305557

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada integralmente pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as adaptações à administração local introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o professor Nuno Miguel de Jesus Mendes Serralheiro solicitou a cessação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Desporto, deferido por despacho do presidente da Câmara, em 13 de Julho de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, inclusive.

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305529

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 2 de Agosto de 2006, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de longa duração ao cantoneiro de arruamentos, Nuno Miguel Vieira da Cruz, com início no dia 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305531

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi prorrogada a requisição, por mais um ano, da técnica profissional de 1.ª classe, Zélia de Almeida Boavida, funcionária do quadro privativo da ex-DGRN (INAG), com início em 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305535

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Julho de 2006, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natação, Ana Maria de Oliveira Serranito Castro, Edgar Luís Severino Lopes, Filipa Alexandra Pires Borges, Hélia Margarida Miranda Rodrigues, João Manuel Mateus Mota, João Pedro Raposo de Almeida Quelhas, Jorge António Gaspar Cabrita, José Luís Pereira Palmela, Raul Jorge Raimundo dos Santos, Sérgio Francisco Bernardo Rosado Balseiro e Irina Alexandra de Oliveira Carranca Correia.

Pelo mesmo despacho acima referido, foram também celebrados, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natação, Carlos Fernando Bicho Rodrigues Beja, João Carlos Gonçalves Pereira dos Santos, Jorge Humberto Perera Bernardes, Paulo Loureço Gonçalves, Rui Manuel Cebolas Nicolau, Sandra Isabel Baptista Nunes Antão, Sérgio Paulo Matos Picamilho, Sónia Maria Guerreiro das Neves Esteves, Sónia Cristina Rocha Lucas e Tiago Manuel da Silva Fatia.

Os contratos tiveram início no dia 1 de Setembro de 2006 e serão válidos até 31 de Julho de 2007.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000305536

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de curso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal — licenciatura em acção social, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 145, de 28 de Julho de 2006, e por despacho do presidente da Câmara de 7 de Setembro de 2006, se procedeu à nomeação da candidata classificada em 1.º lugar — Zélia Maria Arrulo Moniz, técnico superior principal, grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henriques Correia Daniel Faria*.
1000305539

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Concurso de provimento de um lugar de director de Departamento de Administração e Finanças

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Peniche de 21 de Agosto de 2006, se encontra aberto, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de director de Departamento de Administração e Finanças, correspondente a cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

2 — Área de actuação — as previstas no artigo 4.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, sem prejuízo de outras que sejam cometidas ou venham a ser, no âmbito da regulamentação interna dos serviços, nomeadamente das competências definidas na estrutura orgânica da Câmara Municipal, inerentes ao respectivo Departamento de Administração e Finanças, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, em 9 de Maio de 2003.

3 — Requisitos legais de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3.2 — Requisitos especiais — os referidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Estatuto remuneratório — o estatuto remuneratório encontra-se regulamentado no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, em conjugação com o anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Perfil pretendido — competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

6 — Constituição do júri — o júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

Presidente — vereador Dr. Jorge Serafim Silva Abrantes.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro José Marcolino Martins Pires, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

2.º Dr. Francisco José Alvarinho Correia, presidente da direcção da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais e equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, director de Departamento de Energia e Ambiente.

2.º Dr. Anibal José Medeiros Sardinha, director de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional pública a realizar na fase final da aplicação do método de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular são, obrigatoriamente, consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri avaliará os candidatos, nos termos fixados no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente as aptidões profissionais e pessoais.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores e resultam da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional não pode ter um índice de ponderação superior a qualquer dos métodos de selecção.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga para a qual é aberto.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, podendo ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Secção de Recursos Humanos, Edifício dos Paços do Município, Largo do Município, 2520 Peniche, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado, se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço a que pertence, carreira e categoria, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira, na função pública e na administração local, grau académico concluído com especificação da área;

d) Identificação completa do concurso e cargo dirigente a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, actualizado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;

b) Documento das habilitações literárias;

c) Certificados de formação profissional;

d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

e) Declaração, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

12 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Peniche estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos do constante nas alíneas b) e c) do número anterior, excepto se os mesmos não constarem do respectivo processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.
3000215421

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2006, se procedeu à nomeação